

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 96, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.**

Dispõe sobre a Proposta de
Reprogramação Orçamentária do
exercício de 2016.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando as Propostas de Deliberação Plenária nº 03 e 04/2016 – CCAA;

DELIBERA POR:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade dos votos, a Proposta de Reprogramação Orçamentária do exercício de 2016 no montante de R\$ 11.948.464,00 (onze milhões, novecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais);

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Alberto de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 17/08/2016.